



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00645- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Decreto nº 182/2016.....2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00645- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 182/2016

Súmula: Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência em áreas do município afetadas pelas chuvas.

Considerando que, no dia 12 de Julho de 2016, registrou-se um volume de chuvas acima do normal e, como consequência, resultaram danos materiais em estradas rurais, vias públicas, casas de moradores do Município, além de danos ambientais nas mais variadas regiões do município, caracterizando-se, portanto, uma situação emergencial, de calamidade pública.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelo volume excessivo de chuvas caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta aos danos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste, Paraná, 13 de Julho de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00645- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00645- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)